

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
**AGÊNCIA DE SANTA CECÍLIA**  
RESPONSÁVEL LEGAL – DIRETORA PRESIDENTE – Roberta Maas dos Anjos

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência e se encontram disponibilizadas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e demais endereços abaixo relacionados

Escritório central da Agência de Santa Cecília:  
RUA TANIA APARECIDA CEOLLA GAUDÊNCIA, 324  
BAIRRO CENTRO - CEP 89540-000 – SANTA CECÍLIA/SC  
FONE: ( 049) 3244- 3426

LABORATÓRIO REGIONAL DE CURITIBANOS  
AV -.LEOBERTO LEAL, 222  
CEP 89.520.000  
FONE – (049) 3245 – 0590 - RAMAL – 28  
[da107646@casan.com.br](mailto:da107646@casan.com.br)

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretária Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal no seguinte endereço:

AV . 15 DE NOVEMBRO, 766  
SANTA CECÍLIA - SC  
CEP 89.540.000  
FONE – 3244 – 3116

## PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL:

O abastecimento de água no município é feito pela CASAN desde 1976, através da captação de água em manancial de superfície, sendo hoje captada da represa do Rio Ubatã, e em mananciais subterrâneos através de dois poços profundos. O Rio Ubatã apresenta razoáveis condições de preservação em função de inexistir lançamentos de efluentes industriais e doméstico.

A mata ciliar ao longo do mesmo encontra-se relativamente preservada, é necessário disciplinar a utilização da área e visar a recuperação das condições naturais do manancial.

O manancial é classificado como sendo de classe II e sua água é compatível com o sistema de tratamento.

A CASAN efetua o monitoramento periódico de alguns parâmetros.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação Estadual do Meio Ambiente (FATMA), sendo o endereço da sua Coordenadoria na Rua Carlos Coelho de Souza 120 – Bairro DER – CEP 89500-000 – Caçador - SC

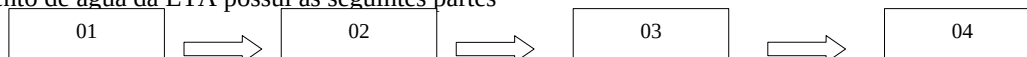
Fone (049) 3561-6100

E-mail: [caçador@fatma.sc.gov.br](mailto:caçador@fatma.sc.gov.br)

A qualidade da água se enquadra na classe apropriada a ser disponibilizada para o consumo humano.

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Santa Cecília**, consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) Metálica Aberta, que contém etapas de clarificação e tratamento final, e dois poços artesianos (Por do Sol e Shopping) com desinfecção e fluoretação. O sistema de abastecimento de água da ETA possui as seguintes partes



### 1– Captação e recalque da água do manancial

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução através de bombeamento e adutora até a ETA.

- 2- **Clarificação (coagulação, floculação, flotação e filtração)**  
 Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição do produto químico *Policloreto de Alumínio m(PAC)*, o qual reage, aglomerando impurezas que serão retiradas no flotor e posteriormente retidas nos filtros de areia, clarificando a água.
- 3- **Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)**  
 A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, *correção da acidez* com aplicação de alcalinizante e *adição de flúor* para prevenção contra a cárie dentária.
- 4- **Reservação e distribuição**  
 Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em três reservatórios com capacidade total de 525 m<sup>3</sup>. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
jan/20	Nº de análises realizadas	29	29	29	29	29
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	2	0
	Nº de análises em conformidade	28	29	29	27	29
Fev/20	Nº de análises realizadas	29	29	29	29	29
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	27	29	29	29	29
mar/20	Nº de análises realizadas	22	22	22	22	22
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	22	22	22	22	22
abr/20	Nº de análises realizadas	29	29	29	29	29
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	29	29	29	29	29
Mai/20	Nº de análises realizadas	29	29	29	29	29
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	26	29	29	23	29
jun/20	Nº de análises realizadas	29	29	29	29	29
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	29	29	29	29	29
jul/20	Nº de análises realizadas	29	29	29	29	29
	Nº de análises fora do padrão	9	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	20	29	29	28	29
Ago/20	Nº de análises realizadas	29	29	29	29	29
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0

	Nº de análises em conformidade	28	29	29	29	29
Set/20	Nº de análises realizadas	29	29	29	29	29
	Nº de análises fora do padrão	3	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	26	29	29	29	29
Out/20	Nº de análises realizadas	29	29	29	29	29
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	29	29	29	29	29
nov/20	Nº de análises realizadas	29	29	29	29	29
	Nº de análises fora do padrão	11	0	1	7	0
	Nº de análises em conformidade	18	29	28	22	29
Dez/20	Nº de análises realizadas	29	29	29	29	29
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	28	29	29	29	29

*O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/10/17 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros Cloro Residual livre, turbidez e Coliformes totais. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.*

**OBS:** A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

**Significados dos Parâmetros:**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microrganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microrganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

*E. coli*: microrganismos indicadores de poluição fecal.

**Procedimento padrão:** ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo ao art. 13º do anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 do MS.”